

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 013/2025 – DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida nos itens 21.1.g e 21.1.l do Edital 001/2025, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO**, por não atendimento do disposto no item 6 e seus subitens, dos pedidos de revisão às vagas reservadas à pessoa com deficiência para o concurso em referência apresentados pelos candidatos a seguir relacionados, pelas razões apontadas:

INSCRIÇÃO	RAZÕES
001416082	Conhecido. Indeferido. Mantido o indeferimento, pelos motivos informados na Portaria 009, face não ter apresentado o documento, em cumprimento ao item 6.2.a. (REQUERIMENTO). Pedido de Revisão definido no item 22 e seus subitens do Edital se constitui em documento para apontar a não conformidade à decisão da Coordenação do Concurso, não se caracterizando, no entanto, como novo prazo para entrega de documentos intempestivos.
001416757	Conhecido. Indeferido. Mantido o indeferimento, pelos motivos informados na Portaria 009, face não ter apresentado o documento, em cumprimento ao item 6.2.a. (REQUERIMENTO). Informa-se que não há relação entre o pedido de isenção e o pedido de enquadramento para vagas reservadas PcD. De acordo com o Edital, o requerimento de isenção para PcD consta no ANEXO II - C, enquanto o pedido de enquadramento para vagas reservadas PcD consta no ANEXO III - C.
001433557	Conhecido. Indeferido. Mantido o indeferimento, pelos motivos informados na Portaria 009, face não ter apresentado o documento, em cumprimento ao item 6.2.a. (REQUERIMENTO).
001465144	Conhecido. Indeferido. Mantido o indeferimento, pelos motivos informados na Portaria 009, face não ter apresentado o documento, em cumprimento ao item 6.2.a. (REQUERIMENTO).
001470587	Conhecido. Indeferido. Mantido o indeferimento, pelos motivos informados na Portaria 009, face não ter apresentado o documento, em cumprimento ao item 6.2.a. (REQUERIMENTO).

Florianópolis (SC), 24 de novembro de 2025

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES